



CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES
Canhotinho - Pernambuco

Casa Otacílio de Siqueira Passos

RESOLUÇÃO Nº 47/2004

EMENTA: Aprova a Decisão nº 0473/04, ao Processo de Prestação de Contas TC nº 0390087-3, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2002, do Prefeito Dr. Carlos Alberto Gomes de Amorim, aceitando, por consequência, a prestação de contas do prefeito, e determina providências pertinentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CANHOTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, aprovou a seguinte Resolução:

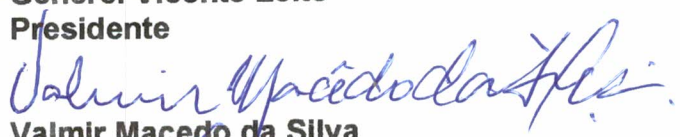
Art. 1º - Fica aprovada a Decisão nº 0473/04, ao Processo de Prestação de Contas TC nº 0390087-3, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente a Prestação de Contas do exercício de 2002, do Prefeito Dr. Carlos Alberto Gomes de Amorim, tornando-a com eficácia político-administrativa, aceitando, por consequência, a prestação de contas do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal dos Vereadores de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 03 de novembro de 2004.


Generci Vicente Leite
Presidente


Valmir Macedo da Silva
1º Secretário


Érico Gustavo Tenório Vilaça Rodrigues
2º Secretário

